



**BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.**

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF) 13.574.594/0001-96  
Publicly Held Company

**NOTICE TO THE MARKET**

**BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.** (“**Company**”), in compliance with article 12 of Instruction 358 issued by the Securities and Exchange Commission of Brazil (CVM) on January 3, 2002, as amended (“**CVM Instruction 358**”), hereby announces to its shareholders and the market that on April 30, 2019, received a letter from Ameriprise Financial Inc. (“**Ameriprise**”), as manager of several investment funds based abroad, reporting that, acting on behalf of discretionarily managed funds, acquired common shares issued by the Company, through transactions held on April 25, 2019.

Following the acquisitions, the Ameriprise position reached the total of 11,645,625 common shares issued by the Company, representing approximately 5,122% of its capital stock.

The Company affirms that the specific information required by article 12 of CVM Instruction 358 is included in the letter attached herein.

Ameriprise informed that the acquisition has the sole purpose of investing on behalf of the investment funds under its management and does not aim to alter the composition of the control or administrative structure of the Company.

Barueri, April 30, 2019.

**Clayton de Souza Malheiros**

Investor Relations Officer

São Paulo-SP, 30 de abril de 2019

Para

**BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes SA**

Alameda Tocantins, 350 – 10º andar  
Alphaville – Barueri - SP - Brasil  
CEP: 06455-020

A/C: Sr. **Clayton de Souza Malheiros**

Departamento de Relações com Investidores  
Tel (55 11) 2197-0369  
Via e-mail: ri@burgerking.com.br

Prezado senhor,

Em consonância com o artigo 12 da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, a Ameriprise Financial Inc., sociedade limitada organizada de acordo com as leis do Estado de Delaware, nos Estados Unidos da América, com sede em 1099 Ameriprise Financial Center, Minneapolis, MN 55474, Estados Unidos (“Investidor”), na qualidade de gestor de diversos fundos de investimento sediados no exterior, informa pela presente o seguinte:

1. Com as transações de compra de ações efetuadas em 25 de abril de 2019, o Investidor, atuando em nome dos fundos de investimento por ele discricionariamente geridos, atingiu a quantidade total de 11.645.625 ações ordinárias de emissão da BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A., sociedade aberta, registrada no CNPJ/MF sob o nº 13.574.594/0001-96 (“Companhia”), correspondentes a aproximadamente 5,122% por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia.
2. O Investidor declara que o aumento de participação tem a finalidade única de investimento em nome dos fundos de investimento sob sua gestão, não havendo intenção de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

São Paulo, São Paulo, Brazil  
April 30, 2019

To

**BK Brasil Operacao e Assessoria a Restaurantes SA**

Alameda Tocantins, 350 – 10th floor, Alphaville – Barueri - SP  
Code: 06455-020, Brazil

Attention: **Mr. Clayton de Souza Malheiros**

Investors' Relations Officer  
Tel (55 11) 2197-0369  
Via e-mail: ri@burgerking.com.br

Dear Sir,

For the purposes of article 12 of CVM Rule No. 358, of January 3, 2002, as amended, Ameriprise Financial Inc., a limited liability company organized under the laws of the State of Delaware, USA, with head office at 1099 Ameriprise Financial Center, Minneapolis, MN 55474, USA (“Investor”), in its capacity of manager of independent foreign funds, hereby informs that:

1. As of April 25, 2019, after a series of transactions, the Investor, on behalf of managed funds, increased its total holdings to 11,645,625 common shares issued by BK Brasil Operacao e Assessoria a Restaurantes SA, a publicly-held corporation, enrolled with the Corporate Taxpayers' Registry (“CNPJ/MF”) under No. 13.574.594/0001-96 (“Company”), representing 5.122% of the common shares of the Company at that time.

2. The Investor declares the increase of aggregate ownership of the Company's common shares previously held on behalf of the managed funds solely has investment purposes and is not aimed at changing the control of the Company or its administrative structure.

3. O Investidor, os fundos geridos e/ou partes relacionadas não detêm, direta ou indiretamente, qualquer outra ação ou bônus de subscrição, direitos de subscrição, opções de compra de ações, debêntures conversíveis em ações, ou quaisquer outros valores mobiliários além dos mencionados na presente, bem como não são partes em qualquer acordo ou contrato que disponha sobre a compra ou a venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia.
4. Diante do exposto, solicitamos à V.Sa, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, que tome as providências para a imediata transmissão das informações aqui contidas à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos do artigo 12 da Instrução CVM 358/02, conforme alterada.
5. Para efeitos do art. 119 da Lei nº 6.404/76, o Investidor indica como mandatário o escritório de advocacia Velloza Advogados Associados, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.714.208/0001-10, na figura do Dr. Felipe Marin Vieira, inscrito na OAB/SP sob o nº 351.540 ([felipe.marin@velloza.com.br](mailto:felipe.marin@velloza.com.br) / +55 11 3145-0055).
6. Por fim, tendo em vista que este documento é apresentado em idiomas português e inglês, em caso de conflito entre as versões, a versão em português deverá prevalecer para todos os fins e efeitos de Direito.

Agradecemos desde já a atenção que V.Sas. dispensaram ao assunto.

Atenciosamente,

---

**Ameriprise Financial Inc.**  
p.p. Felipe Marin Vieira (OAB/SP 351.540)

3. The Investor, the managed funds and/or related parties do not hold, direct or indirectly, any other shares or any subscription bonuses, share subscription rights, options for the purchase of shares or debentures convertible into shares, nor do they hold rights over any such securities other than as mentioned herein. The Investor is not a party to any agreement or contract governing the purchase and sale of securities issued by the Company.

4. As a result, we ask you, as the Investor Relations Officer of the Company, to take immediate measures to transmit the information contained herein to CVM and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, as provided in Article 12 of CVM Rule n. 358/02, as amended.

5. To comply with Article 119 of Law n. 6,404/76, the Investor appoints as its legal representative Velloza Advogados Associados, a law firm enrolled with CNPJ/MF under n. 77.714.208/0001-10, in the figure of Mr. Felipe Marin Vieira, enrolled with OAB/SP under number 351.540 ([felipe.marin@velloza.com.br](mailto:felipe.marin@velloza.com.br) / +55 11 3145-0055).

6. You are receiving concurrently herewith a Portuguese version of this letter that you may rely on for the purposes of CVM Rule n. 358.

Thank you for the attention on this matter.

Sincerely yours,

---

**Ameriprise Financial Inc.**  
p.p. Felipe Marin Vieira (OAB/SP 351.540)